



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PROGRAMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2026.1**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas as inscrições do **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1**, consoante às disposições a seguir:

1 DA ADESAO

1.1 O **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1** tem como objetivo verificar o grau de conhecimento dos alunos do curso de Direito, a fim de identificar as fragilidades curriculares a serem superadas.

1.2 A adesão ao **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1** tem caráter facultativo, mediante inscrição voluntária através do link: <https://forms.gle/gLUWA5eCXjA4Tyqg8>, no período de **23 de março a 10 de abril de 2026**.

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 Somente poderão participar do **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1** os alunos do Curso Direito da Universidade de Fortaleza, regularmente matriculados para o semestre 2026.1. Será utilizado como critério de classificação para fins de habilitação no certame o cumprimento de todos os requisitos deste Edital.

3 DO INSTRUMENTO AVALIATIVO EXTRACLASSE – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2026

3.1 O instrumento avaliativo do **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1** compreenderá prova objetiva com **45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha**, sendo 15 (quinze) de conhecimentos gerais e 30 (trinta) de conhecimentos jurídicos, a ser realizada **presencialmente, no dia 17 de abril de 2026, no horário das 13h30min às 17h30min**, nas dependências do bloco K do Campus da UNIFOR.

3.2 O exame terá duração de 4 (quatro) horas. O discente deverá permanecer no local de realização da prova por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar seu caderno.

3.3 O discente que se ausentar do exame antes de 2 (duas) horas de realização será eliminado do **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1**, não tendo direito aos benefícios deste Edital.

3.4 Reserva-se ao discente, contudo, o direito de levar o caderno de provas a partir dos últimos 60 (sessenta) minutos do tempo destinado à realização do Exame, ou solicitar o seu recebimento na Coordenação do Curso de Direito no Bloco K, nos dias **20 e 22 de abril de 2026**. A partir do dia 23 de abril de 2026, os cadernos não solicitados serão descartados.

4. DO INCENTIVO AO DESEMPENHO

4.1 Como forma de incentivo ao mérito acadêmico e desempenho individual dos alunos que aderirem ao **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1** será atribuída, excepcionalmente, **pontuação na média da nota da AV2** de uma disciplina que esteja sendo cursada pelo discente no semestre 2026.1, se obedecidos aos critérios abaixo descritos:

4.1.1 Atribuir até 2 (dois) pontos para o aluno que atingir pontuação de 36 (trinta e seis) a 45 (quarenta e cinco) acertos, em conformidade com o gabarito do instrumento avaliativo;

4.1.2 Atribuir até 1 (um) ponto para o aluno que atingir pontuação de 23 (vinte e três) a 35 (trinta e cinco) acertos, em conformidade com o gabarito do instrumento avaliativo;

4.2 A pontuação descrita nos incisos I e II só poderá ser utilizada em uma única disciplina, à escolha do discente, ainda que, no somatório da nota final da AV2 ultrapasse a nota máxima, desprezando-se a pontuação excedente, se tiver.

4.3 A pontuação somente poderá ser aplicada nas disciplinas ofertadas pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza.

4.4 As disciplinas de Monografia I e II, TCC, Estágios I, II, III, IV e V não são elegíveis para a pontuação prevista neste Edital.

4.5 O candidato indicará a disciplina para atribuição dos pontos no período de **01 a 08 de maio de 2026** através de formulário do *Google Forms*, que será enviado por e-mail com o resultado da avaliação.

4.6 É de inteira responsabilidade do discente acompanhar o recebimento do e-mail e preencher o formulário no prazo, sob pena de perder o benefício.

4.7 Também será atribuída pontuação de atividades complementares para o aluno que realizar todas as questões do exame.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO SOBRE O GABARITO

5.1 O resultado individual, com espelho de gabarito da prova, será enviado por e-mail e também estará disponível na Coordenação do Bloco K, no dia **27 de abril de 2026**.

5.2 O candidato que discordar do gabarito poderá protocolar recurso impresso, presencialmente, na Coordenação do Bloco K, indicando a questão e os fundamentos de nulidade ou alteração do respectivo gabarito, **até o dia 30 de abril de 2026**.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

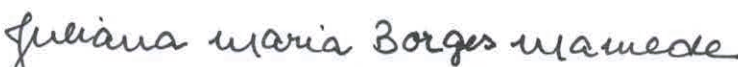
6.2 Para verificação de gabarito, consulta de resultados, apresentação de recursos, o candidato deverá observar o horário **das 7h30min às 20h**.

6.3 O candidato deverá acompanhar as atualizações divulgadas no UNIFOR *online*, bem como as mensagens via torpedo e/ou e-mail, encaminhadas pela Coordenação do Curso de Direito, para manter-se atualizado sobre as informações necessárias à participação **Programa Avaliação Diagnóstica 2026.1**.

6.4 Os candidatos que assim aderirem, concordam e aceitam todos os termos e regras do presente Edital, autorizando o uso do resultado do exame pela Universidade de Fortaleza, em ações relacionadas ao Programa.

6.5 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados e decididos pela Coordenação do Curso de Direito em conjunto com a Direção do Centro de Ciências Jurídicas.

Fortaleza(CE), 12 de março de 2026.


JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ANEXO – CALENDÁRIO EVENTOS DATAS

Período de Inscrição	23 de março a 10 de abril de 2026
Realização do Exame	17 de abril de 2026
Solicitação dos cadernos	20 e 22 de abril de 2026
Consulta do resultado e espelho de gabarito	27 de abril de 2026
Recurso contra o gabarito	Até 30 de abril de 2026
Indicação da disciplina para atribuir pontuação	01 a 08 de maio de 2026